



# CAMPEONATO NACIONAL DE PARES SUB 30 DE 2016

## REGULAMENTO

### EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas da FPB

### 1. ORGANIZAÇÃO

Associação de Bridge dos Açores (ABA), por delegação da Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

### 2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Esta prova, que integra o Festival Internacional de Bridge dos Açores de 2016, é aberta a todos os praticantes, nacionais e estrangeiros, nascidos depois de 1 de Janeiro de 1986, que estejam licenciados na FPB ou noutra Federação de Bridge.

O título de campeão nacional é atribuído ao par melhor classificado constituído por dois jogadores licenciados na FPB.

A prova é disputada em "Matchpoints" com a classificação calculada em percentagem do Top Integral.

É obrigatório o uso de Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

### 3. LOCAL E HORÁRIO

Local a indicar pela ABA.

Sessões	Data	Hora
1ª Sessão	1 de Outubro de 2016	22:00
2ª Sessão	2 de Outubro de 2016	21:30

#### 4. DIRECTOR DO TORNEIO

A nomear pelo Conselho de Arbitragem, sob proposta da ABA.

#### 5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efectuadas através do portal da FPB, por email ([fpbridge@mail.telepac.pt](mailto:fpbridge@mail.telepac.pt)), ou ainda para a ABA, por email ([gualter.damaso@acortravel.pt](mailto:gualter.damaso@acortravel.pt)) ou pelo telefone (966558765), ou através do site do Quintonaipe (<http://www.quintonaipe.com/>).

As inscrições terminam no dia 30 de Setembro de 2016.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Director do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

**NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.**